Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

OFÍCIO nº 7/2022 - DIAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 1 de agosto de 2022.

Aos
Prestadores de Serviços do PAS/UFMS.

Assunto: Entrega de Guias para Faturamento

Prezados Prestadores,

A entrega das guias confirmadas e assinadas, bem como a capa de lote (UFMS Maida Health), para faturamento referente a **produção do mês de julho/2022,** seguirão as seguintes orientações:

I - Para os prestadores localizados em Campo Grande:

a) A sede do PAS/UFMS está localizada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Setor 02, Bloco 07 - Google Maps - PAS/UFMS;

b) A sede do PAS/UFMS está funcionando normalmente de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16:30h para atender ao recebimento do faturamento;

c) o prazo máximo para que as guias sejam entregues será até o dia **10 de agosto de 2022 (quarta-feira) às 16:30h**;

d) solicitamos aos prestadores que o responsável pela entrega esteja utilizando máscara de proteção, que respeite a distância mínima de dois metros entre as pessoas da fila e que utilize o álcool gel 70% que estará disponível na entrada do PAS/UFMS;

e) aos prestadores que desejem enviar via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais, tais documentos devem ser recebidos até o dia 10 de agosto de 2022 no endereço do PAS/UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

f) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

II - Para os prestadores localizados nos demais municípios:

a) solicitamos que enviem via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais. Tais documentos originais devem ser recebidos até o dia **10 de agosto de 2022** às 16:30h no endereço do PAS/UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

b) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fernandes de Lima

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes de Lima**, **Secretário(a), Substituto(a)**, em 01/08/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443321** e o código CRC **778B2758**.

DIRETORIA DE ATENÇÃO AO SERVIDOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010510/2020-84 SEI nº 3443321